



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 25 de Novembro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

*“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Excelentíssimo Deputado Estadual Beto Dois a Um, com cópia para todos os Vereadores desta Casa de Leis, **em caráter de urgência urgentíssima**, sobre a seguinte proposição Plenária”.*

*O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c c ao Excelentíssimo Deputado Estadual Beto Dois a Um, com cópia para todos os Vereadores desta Casa de Leis, **em caráter de urgência urgentíssima**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossas Excelências, dentro dos requisitos legais, com fundamento no papel representativo e na prerrogativa parlamentar de articular melhorias e garantir investimentos em prol do interesse público, **solicitar a criação de um Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas às famílias cacerenses em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção à doação de 200 (duzentas) cestas básicas de Natal. Esta ação integra a iniciativa especial de fim de ano intitulada “O Pouco para Muitos”, que busca proporcionar um Natal mais digno e solidário para as famílias necessitadas.**

A doação das cestas básicas será um gesto essencial para levar esperança, segurança alimentar e o espírito de fraternidade àqueles que mais necessitam, reforçando o compromisso com a dignidade e a inclusão social em nossa comunidade.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No exercício das atribuições que me são conferidas, dirijo-me a Vossa Excelência, com o devido respeito, para solicitar a implementação do Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas às famílias cacerenses em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção à **doação de 200 (duzentas) cestas básicas de Natal.**

Vivemos um momento crítico em nossa sociedade, no qual as dificuldades econômicas, agravadas pela inflação e pelo desemprego, têm atingido diretamente milhares de famílias, especialmente as mais vulneráveis. Em Cáceres, a situação não é diferente. São pais, mães e crianças enfrentando uma luta diária pela sobrevivência, muitas vezes sem a garantia de uma alimentação básica que lhes permita viver com dignidade.

A proximidade das festividades de final de ano, como o Natal, torna ainda mais evidente a disparidade social em nossa comunidade. Enquanto algumas famílias celebram momentos de abundância, outras convivem com a angústia de não terem o mínimo para garantir uma refeição. Nesse contexto, a implementação de um **Programa Emergencial de Distribuição de Cestas Básicas “O Pouco para Muitos”** tem importância vital, como forma de minimizar os impactos da fome e da exclusão social, assegurando o direito fundamental à alimentação.

Nesse sentido, o impacto positivo do Programa vai muito além da entrega de alimentos. Cada cesta básica distribuída é um gesto de empatia, compaixão e respeito ao próximo. Ela representa uma mensagem de esperança para famílias que, muitas vezes, encontram-se invisibilizadas pelas adversidades do cotidiano. Trata-se de resgatar a dignidade de quem mais precisa, reafirmando o papel do poder público como agente de transformação social.

Com esta Indicação, reforça-se o compromisso desta Câmara Municipal em colaborar para a redução das desigualdades sociais no município. O Programa também contribuirá para fortalecer o vínculo entre as famílias assistidas e os serviços públicos municipais, ampliando o alcance das políticas de assistência social e promovendo um atendimento mais humanizado e eficaz.

A distribuição das cestas básicas pode ser realizada em parceria com organizações não governamentais, entidades religiosas e lideranças comunitárias, otimizando recursos e ampliando



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

o alcance da iniciativa. A prioridade deve ser dada às famílias cadastradas nos programas de assistência social, como o Cadastro Único, garantindo que o benefício chegue efetivamente a quem mais necessita.

Portanto, a implementação do Programa, com a distribuição de **200 (duzentas) cestas básicas**, não é apenas uma resposta emergencial às dificuldades atuais, mas também uma ação simbólica que reafirma os valores de solidariedade e humanismo de nossa sociedade. É um ato de compromisso com o futuro de Cáceres e com os direitos fundamentais de seus cidadãos, especialmente daqueles que enfrentam as condições mais adversas.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta Indicação e prestará o apoio necessário, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessários.

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75AB-FEB1-83A0-A554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 25/11/2024 09:00:45
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/75AB-FEB1-83A0-A554>